

Sr. Presidente

*[Handwritten signatures and initials]*

ACTA Nº 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE JUNHO DE 1992

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 22, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Maio, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e quarenta milhões seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oito mil setecentos e cinquenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões novecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e vinte e sete milhões trezentos mil setenta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil cento e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SANTIAGO: - Foi presente

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Paulo', 'João', 'José', 'Chery', 'Alfaro', and 'Pinto' with arrows pointing to specific parts of the document.]*

o processo do concurso público relativo à empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 16 de Março, findo e ao qual concorreram as seguintes Firms cujos números foram dados por ordem de entrada nos serviços Administrativos: Nº 1 - SOCOPOL - Sociedade Construtora Portuguesa, S.A.; Nº 2 - ETERMAR - Castro & Marcelino, Lda.; Nº 3 - EMPREITEIROS CASAIS - Construção Civil e Obras Públicas; Nº 4 - OBRECOL - Obras e Construções, S.A.; e Nº 5 - Sociedade de Construções M. BRONZE, S.A..

Iniciou-se, de seguida, a abertura pela ordem da numeração dos envelopes que continham os documentos, os quais, foram, de imediato, verificados por dois técnicos que consideraram os mesmos em conformidade com a lei, após o que, iniciada a abertura dos sobrescritos correspondentes à proposta de preço, se verificaram os seguintes valores: Nº 1 - duzentos e sessenta e nove milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito escudos; Nº 2 - cento e setenta e quatro milhões trezentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um escudos; Nº 3 - trezentos e dezanove milhões duzentos e oito mil cento e vinte e seis escudos; Nº 4 - duzentos e oitenta e um milhões trezentos e cinco mil seiscentos e setenta e quatro escudos; e Nº 5 - duzentos e noventa milhões setecentos e vinte quatro mil trezentos e quarenta e um escudos. Tendo-se verificado que os concorrentes nºs 3 (Empreiteiros Casais) e 5 (M. Bronze) não apresentaram a proposta de preço em duplicado conforme o exigia o respectivo programa de concurso, foi deliberado, por unanimidade, notificar as mesmas para apresentarem, querendo, os documentos em falta no prazo de 24 horas. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Imediatamente a seguir e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, realizar "período de antes da ordem do dia" dado verificar-se urgência na resolução dos seguintes assuntos:

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA GLÓRIA:

- Dando sequência às deliberações tomadas nas reuniões de 19 de Junho de 1989 e 18 de Fevereiro do ano findo, o Sr. Presidente apresentou à Câmara o projecto relativo à construção do Centro Paroquial e Social da Glória, elaborado pelo Gabinete de Arquitectura, a construir nos terrenos situados nas traseiras da Igreja da Sé (Chamada Ilha do Lé). Sobre o mesmo, foram prestados alguns esclarecimentos pelo Arquitecto Quintão, daquele Gabinete, que esclareceu também algumas dúvidas levantadas pelos Membros do Executivo, após o que, por unanimidade, foi deliberado, aprovar o projecto em causa.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES: - A Vereadora

Dr<sup>a</sup> Maria Antônia referindo-se à comunicação efectuada na última reunião pelo Sr. Presidente disse que da leitura da acta ao dizer-se "já indicada como provável", se dá a entender que está já definida a localização do parque na zona das marinhas quando de facto assim não é. O Sr. Presidente esclareceu que efectivamente não foi intenção dele dar a localização como definitiva e informou de que foi já pedida a desafecção da REN da área em causa, não expressamente para este fim, mas sim porque tinha que ser desafectada, pois o P.D.M. trata-a como zona de lazer, sendo uma hipótese localizar lá o Parque de Exposições.

A finalizar, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos chamou a atenção para a existência de uma Comissão de Gestão das Feiras, que terá que se pronunciar também sobre esse assunto e que já indicou dois lugares, embora com preferência para a Zona das Marinhas, e informou, também, que hoje haverá nova reunião da qual poderá surgir uma nova alternativa de localização.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora

Dr<sup>a</sup> Maria Antônia referiu a necessidade urgente de se proceder ao arranjo do piso do recreio do Núcleo Escolar de Eixo, por se encontrar em muito mau estado, tendo o Sr. Presidente esclarecido que há já acordo com a respectiva Junta de Freguesia para a realização das obras, que, em princípio, serão efectuadas depois de Julho.

ARRANJOS EXTERIORES DE SANTIAGO: - Também pela Vereadora Dr<sup>a</sup>

Maria Antônia foram referidos os inconvenientes decorrentes da não conclusão da empreitada em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, insistir junto do IGAPHE a solicitar urgência na resolução do assunto.

AVENIDA CENTRAL - LAR UNIVERSITÁRIO PADRE CRUZ: - Ainda no uso

da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antônia perguntou qual a situação do Lar em epígrafe, que se destina a demolir para continuação da abertura da Avenida Central, dado que as jovens que lá se encontram hospedadas estão na dúvida se poderão contar ou não com os quartos no próximo mês de Outubro. O Sr. Presidente informou dos problemas que existem com o estabelecimento que se encontra por baixo, mas que, pensa que nessa altura eles já estarão solucionados, ao que se seguiu troca de impressões, tendo ficado decidido que a proprietária do Lar se dirija à Câmara para conversar com o Sr. Coronel a fim de tentarem chegar a consenso.

URBANIZAÇÃO DA FORÇA-VOUÇA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves perguntou o que se passa na Urbanização em epígrafe, na qual os proprietários das habitações ali construídas pretendem ir ocupá-las e não podem por falta de electricidade, ao que o Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

CLUBE ESTRELA AZUL: - Continuando, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves fez referência ao facto de o Clube Estrela Azul, de Cacia, ter acabado com a Secção de Remo, encontrando-se, por isso, o pavilhão onde guardavam os barcos e que foi construído pela Câmara, completamente desocupado, estando já a entrar em fase de deterioração, o que é de lamentar. Responderam o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, que deram nota das dissidências e dificuldades de entendimento entre os Membros da direcção, acrescentando este último Sr. Vereador de que hoje haverá nova reunião para se tentar chegar a acordo e se resolver o destino a dar ao património da Secção de Remo.

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA DEFICIENTES: - Em seguimento das várias intervenções já efectuadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca voltou a chamar a atenção para a necessidade de se construírem infraestruturas destinadas a deficientes, na cidade, e que sugeriu que a Câmara assumisse esse compromisso, nomeadamente que inicie a construção de rampas de acesso aos passeios e travessias de ruas. O Sr. Presidente respondeu que o processo está em estudo e, em princípio, as obras serão iniciadas até Agosto, próximo.

Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo.

SINALÉCTICA: - Também pelo Vereador Sr. Carvalho da Fonseca foi feita nova referência à degradação da diversa sinaléctica e ao mau aspecto que provoca, o que, em sua opinião, é bastante desagradável e dá uma imagem negativa da cidade, nomeadamente, para a época alta de turismo que se aproxima. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que a resolução do assunto não é fácil, porque a grande maioria das placas são fixas, mas que se encontra em estudo a possibilidade de a mesma ser recuperada, o que, a ser possível, já não será efectuado para o próximo verão, acrescentando que existe já uma empresa interessada em fazer a recuperação, pelo que, se a Câmara assim o entender, poderá fazer acordo com ela.

O Sr. Eng<sup>o</sup> Alves interveio para dizer que há responsabilidade da Câmara nesta matéria, dado que, há já largos meses se anda a falar no assunto e propôs que se se fizer contrato com alguma empresa, do mesmo deverá constar uma

.5.

cláusula em que a Firma se compromete a fazer a recuperação logo que se verifique a destruição.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - COMISSÃO CONSULTIVA DE SAÚDE: -

Dando sequência ao deliberado na reunião de 10 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Carvalho da Fonseca informou de que, no próximo dia 9, tomará posse na Comissão Consultiva de Saúde, para a qual foi nomeado por esta Câmara Municipal na referida reunião.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo fez referência aos perigos que poderão ocorrer com a aglomeração de veículos às saídas das Discotecas, nomeadamente junto à Estação da Luz, mais acentuado nas horas de encerramento, pelo que foi deliberado, por unanimidade, oficialiar à G.N.R. a solicitar que seja reforçada a vigilância naqueles locais, principalmente a partir da meia-noite.

IDEM - COMISSÃO CONSULTIVA: - Presente a acta da Comissão Consultiva de Trânsito, realizada no passado dia 28 de Maio, a qual, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, foi deliberado considerar aprovada, e é do seguinte teor: "Postura de trânsito do concelho - O Sr. Coronel Martinho referiu o facto de a actual Postura de Trânsito ainda em vigor se encontrar na sua quase totalidade desactualizada, dado que data de 1961. Assim, referiu que gostaria de ver, ainda no decurso deste mandato, a elaboração de uma nova Postura adequada à realidade presente, dado tratar-se de um documento de grande interesse para o Município. Assim, foi deliberado que, nas reuniões futuras, este assunto seja novamente tratado. Hotel Imperial - Parque Privativo: - Na sequência de uma carta dirigida a esta Câmara pela administração do Hotel Imperial, em que esta Empresa Hoteleira vem solicitar a retirada de uma placa de estacionamento proibido excepto a cargas e descargas ali existente, colocando-se no mesmo local e em sua substituição, uma outra placa, mas esta de Parque Privativo do Hotel. Depois de discutido este assunto entre todos os presentes, a Comissão decidiu propôr à Câmara que autorize ali a colocação de uma placa de Parque Privativo do Hotel, mas somente para cargas e descargas e com espaço para duas viaturas, ficando o Hotel encarregado de gerir este espaço. Presidência da Câmara - Estacionamento Privativo: - Foi referida, mais uma vez, e porque efectivamente tal se justifica, a falta de um lugar de estacionamento privativo para a viatura da Presidência, dado que já por várias vezes foi referido pelo Sr. Presidente que, quase sempre, quer à semana quer até mesmo ao domingo, tem necessidade de se deslocar à Câmara e não encontra local, mesmo no espaço reservado às viaturas da Câmara, onde possa es-

tacionar. Assim, foi acordado, por unanimidade, propôr à Câmara que tome uma deliberação neste sentido".

Findo o período de antes da ordem do dia, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EMPREITADAS - REFORÇO DE PAVIMENTO NA FREGUESIA DE EIROL: -

Em conformidade com a deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M.Mendes, Lda., a execução da empreitada de "Reforço de Pavimentos na Freguesia de Eirol" nomeadamente pavimentação da Rua do Bairro no Viso e Rua Manuel Rodrigues de Abreu, pela quantia de quatro milhões cento e um mil e setecentos escudos acrescida de IVA.

De seguida, ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Coronel Martinho.

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -

No seguimento do já deliberado na última reunião, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Britel - Britas de Aveiro, Lda. o "Tratamento de lixos urbanos e areias inócuas pelo método de aterro sanitário" pelo período de um ano, pelo valor global de dezoito milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais vantajoso.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RECOLHA DE LIXO:

- Em continuação do deliberado na reunião de 18 do mês findo, e após análise da informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual a Firma Volvaler - Equipamentos Especiais para Viaturas, Lda., é a que apresenta proposta mais vantajosa em termos de assistência técnica e preços, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Firma o fornecimento de uma viatura de colecta de R.S.U., marca Volvo FS7-40, pela quantia de quinze milhões e quatrocentos mil escudos acrescida de IVA.

IDEM - AQUISIÇÃO DE VIDRÕES:

- Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Maio, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Sopinal - Sousas, Nadais & Pinho, Lda., o fornecimento de quinze vidrões, modelo Iglo, refª 135/a, de 2,5m<sup>3</sup> de capacidade, de cor verde, ao preço unitário de sessenta

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

e um mil escudos acrescido de IVA, tendo em vista que não obstante ser a única Firma a apresentar proposta, foi a que ganhou o último concurso de fornecimento deste tipo de material, havendo, por isso, toda a conveniência em manter a uniformidade do equipamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM CAIXILHO PARA A URBANIZAÇÃO

DE EIXO: - De acordo com uma informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de um caixilho acrílico para colocar uma parede divisória de lotes da Urbanização de Eixo.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Movimento de terras para abertura do acesso central à cidade e na Urbanização do Picôto, em Oliveirinha", adjudicada à Terraveiro - Terraplanagens de Aveiro, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao

cancelamento da Guia de Depósito da quantia de duzentos e dez mil escudos, referente à obra atrás indicada, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido da Firma adjudicatária.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua do Magistério Primário", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil e noventa escudos;
- 2ª Situação da obra "Construção de 3 Pt's na Urbanização de Sã-Barrocas", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e catorze mil duzentos e quarenta e três escudos;
- 2ª Situação da obra "Infraestruturas eléctricas na Urbanização de Sã-Barrocas - 1ª fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e seis escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a

aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03-Nº 240/92, da quantia de cento e sessenta e cinco mil e trezentos escudos;

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Serviço requisitante 05 - Nº 45/92, da quantia de trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs 1173, 1177, 1309, 1318, 1321, 1322, 1332, 1367, 1368, 1383, 1385, 1396, 1400, 1401, 1441 e 1442, das quantias de duzentos e onze mil quinhentos e vinte e seis escudos, cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito escudos, cento e trinta mil duzentos e noventa e um escudos, cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte escudos, trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis escudos, trezentos e vinte e três mil cento e trinta escudos, cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e nove escudos, duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e dois escudos, duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e dois escudos, cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta escudos, cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e oito escudos, trezentos e dois mil sessenta e quatro escudos, duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos, cento e onze mil novecentos e cinquenta e sete escudos, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte escudos e trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - Nº 174/92, da quantia de duzentos e catorze mil novecentos e quarenta e oito escudos.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 13 de Abril, último, relativa à localização das instalações provisórias, da Escola em epígrafe, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que se tornam bastante onerosas as obras necessárias a permitir o normal funcionamento da Escola no Edifício que inicialmente estava previsto para o efeito, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, pelo que, por proposta daquele Sr. Vereador, e por unanimidade, foi deliberado autorizar que, temporariamente e para início de entrada em funcionamento, seja utilizado o pavilhão pré-fabricado que pertencia à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e que foi entregue a esta Câmara Municipal, conforme deliberação de 16 de Março, findo, ficando, deste modo, garantido o funcionamento da referida Escola, pelo período mínimo de um ano.

SEMINÁRIO "INDÚSTRIA E AMBIENTE NA PERSPECTIVA DO MERCADO INTERNO DE 1993": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela AMBIFORUM, a remeter o programa provisório do seminário em epígrafe, cuja sessão de abertura terá lugar no dia 16 de Julho, próximo, na Universidade de Aveiro, e a solicitar a oferta de um Porto de Honra aos respectivos participantes. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por



unanimidade, deferir a pretensão formulada.

ANO EUROPEU DA SEGURANÇA, HIGIÊNE E SAÚDE NO LOCAL DE TRABALHO:

- Foi também presente um ofício enviado pela Inspeção Geral do Trabalho, a informar que estará patente no Grande Hotel das Termas do Luso, uma exposição subordinada ao tema "Higiêne, Segurança e Saúde no Trabalho", e a solicitar para o efeito o apoio deste Município. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de trinta e um mil e quinhentos escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual se torna necessário e urgente proceder à aquisição de um prédio, sito na Rua do Carril, na Freguesia de Nariz, em virtude de o mesmo estar a ameaçar ruína e para além de que a sua localização, está a dificultar a circulação automóvel, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido imóvel pertencente a Manuel Ferreira Jesus Marques, com a área aproximada de 300m<sup>2</sup> e pela importância de um milhão de escudos, valor este acordado entre a Junta de Freguesia de Nariz e os respectivos proprietários.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 3ª FASE: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 27 de Abril, findo, e face ao pedido formulado pela CONSTRUVENDA - Construções, Lda., bem como a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade e nos termos legais, autorizar o adiantamento àquela Empresa da quantia de oito milhões vinte e sete mil e vinte e um escudos, relativa a 20% do valor total da adjudicação da obra em epígrafe, uma vez que a Empresa apresentou para o efeito caução de igual valor.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Pavicentro - Pré-Fabricação, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja feita a redução da quantia de duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e nove escudos e quarenta centavos, ao valor total da garantia bancária emitida pelo B.N.U., referente ao fornecimento de pedra de chão, passando a mesma a ter o valor de dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte escudos e sessenta centavos, considerando que já foi entregue material naquele valor conforme factura já enviada.

- Presente também um ofício da FRISOMAT, a solicitar o cancelamento da garantia bancária nº 91/315/16635, emitida pelo Banco Fonsecas

.10.

& Burnay, da quantia de quinhentos e setenta e cinco mil escudos, destinada a substituir o depósito definitivo de 5% do valor relativo à empreitada de "Fornecimento e Montagem de um Pavilhão Desportivo". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido.

- Foi ainda apreciado o pedido apresentado pela Firma GOMASE - Pré-Fabricados de Betão, S.A., a solicitar a libertação da importância depositada na Caixa Geral de Depósitos, da quantia de vinte e três mil trezentos e cinquenta escudos e que serviu de caução ao concurso de fornecimento de manilhas. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 175/79, de José Manuel Pinto Teixeira. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, mediante o pagamento da quantia de cento e vinte e seis mil quinhentos e três escudos, como taxa de urbanismo, valor este que será actualizado, caso o pagamento não se efectue no trimestre em curso;

- Nº 74/92, de Mário Ferreira Couto, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua Aires Barbosa, freguesia da Glória. Lida a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, com isenção do pagamento da taxa de compensação, nos termos do nº2, do artº 4º do respectivo Regulamento;

- Nº 174/91, de António Ramos Bartolomeu, a requerer também o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Maurícia, freguesia de Aradas, deste concelho. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, mediante o pagamento da importância de duzentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e sete escudos como taxa de urbanismo, valor este calculado para o trimestre em curso e que será actualizado caso o pagamento não se efectue neste período;

- Nº 317/88, de João Afonso do Casal e outro, a solicitar uma alteração ao Plano de Pormenor das Areias de Vilar, no sentido de lhe ser aumentada a área de construção, como forma de viabilizar o loteamento, uma vez que haverá uma grande área de terreno cedido para infraestruturas. No seguimento da deliberação tomada em 25 de Novembro, do ano findo, que

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Alves' and 'Luis' with arrows pointing to specific parts of the text.]*

encarregou o Gabinete de Planeamento de fazer o enquadramento do loteamento em toda a urbanização e face ao estudo elaborado por aqueles serviços, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada;

- Nº 745/87, de Graça Maria Moura de Oliveira e outros, a apresentar cópia da acta da reunião efectuada pelos representantes dos condóminos dos blocos I, II e III, sitos na Estrada de S. Bernardo, nºs 20, 26 e 32, a fim de ser integrada no respectivo processo e através da qual se dá conhecimento que os mesmos aceitam que a área de 1182m2 integrada no domínio público passe para o domínio privado do condomínio. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão formulada, com a condição de passar para a responsabilidade do condomínio a execução dos respectivos arranjos exteriores, ficando, por isso, a acta acima referida anexa ao processo como fazendo parte integrante do mesmo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Em seguida foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 36/92, de José Fernando dos Santos Carvalho, a apresentar projecto para construir uma moradia, no lugar da Póvoa do Paço, freguesia de Cacia. Face às informações constantes do respectivo processo e tendo em consideração que o projecto agora apresentado excede a implantação prevista no loteamento, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, aprovar a nova implantação mediante o pagamento da quantia de trinta mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, relativo à taxa de urbanismo, cujo cálculo foi efectuado para o trimestre em curso, e será actualizado caso seja liquidado nos trimestres seguintes;

- Nº 466/90, de Victor Manuel Marques Miranda. Face à informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, cujo teor aqui se dá como transcrito, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA AS HABITAÇÕES DE

SANTIAGO: - Considerando que os vários blocos do Complexo Habitacional de Santiago que ainda não se encontram atribuídos, foram alvo de actos de vandalismo encontrando-se, presentemente, com os vidros quase todos partidos, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, abrir concurso com vista à aquisição de vidros para substituição daqueles.

BOLETIM INFORMATIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e noventa e quatro mil escudos à Gráfica

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Celso Santos', 'Vitor Silva', and 'Rui Lopes'.]*

do Vouga, Lda., referente ao fornecimento de 2.000 exemplares do Boletim Informativo nº 43, relativo ao mês de Abril e respectiva selecção de cores.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No uso da palavra o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou os restantes Membros do Executivo de que os Rotários de Forli visitarão a nossa cidade a convite dos Rotários de Aveiro e que estes pedem para o efeito, o apoio da Câmara. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito das relações de amizade já iniciadas com aquela cidade, apoiar mediante a oferta de um jantar nos Claustros do Museu, para cerca de cinquenta e cinco participantes.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - Considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Sociedade Columbófila de Aveiro, um subsídio da quantia de quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove escudos, correspondente aos 5% do depósito de garantia que foram descontados nos diversos autos e que se destina a pagar ao empreiteiro adjudicatário da obra de construção do edifício-sede daquela Sociedade.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de duzentos mil escudos ao Rancho Folclórico de Nossa Sra. da Nazaré de Verba, para participar nas despesas com o vestuário daquele grupo.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio de quatrocentos e cinquenta mil escudos ao GEMDA - Companhia de Dança de Aveiro, para custear as despesas com a deslocação a Arcachon, para participar na 2ª Fase de Intercâmbio Cultural Internacional, a levar a efeito naquela cidade de 11 a 25 de Julho, próximo.

PUBLICIDADE: - Face à carta remetida pela Luinte - Edições e Publicidade, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e sete mil trezentos e trinta escudos, referente à inserção de 1/4 de página de publicidade no Jornal "Lusitano" alusiva ao I Congresso da Água, e cuja publicação foi pedida pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu \_\_\_\_\_, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Maria Antónia Pinho e Telb  
*[Handwritten signature]*